



São Paulo, 8 de setembro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1026/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 8 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 69/26, de autoria dos Vereadores Renata Falzoni, Marina Bragante, Silvão Leite e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal dos Grupos de Pedal, a ser celebrado, anualmente, no último domingo de maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm